



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 9 DE OUTUBRO 2015 – ANO XXV - 1.335 – Suplemento

DECRETO Nº 10.325

de 7 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 35.022/2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
617	Mobilidade	16.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
619	Mobilidade	16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de outubro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.326

de 7 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 33.858/2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
58	Planejamento	90.000,00
61	Planejamento	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
55	Planejamento	70.000,00
59	Planejamento	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de outubro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de outubro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.328

de 9 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 35.466/2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
19	Gabinete do Prefeito	7.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
21	Gabinete do Prefeito	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de outubro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.952

de 7 de outubro de 2015.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar 911/2011 e Processo Administrativo nº 2.255/2015,

R E S O L V E:

- I - Designar os servidores **Carlos Alberto dos Santos**, **Aline Lyra Pereira dos Santos** e **Antonio Carlos Ferreira Lázaro** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da responsabilidade das irregularidades apontadas no processo administrativo nº 2.255/15.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Fica revogada a Portaria 10.565, de 23 de abril de 2015.

Botucatu, 7 de outubro de 2015.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 7 de outubro de 2015, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.953

de 8 de outubro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.383/2015 - Pregão n.º 253/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Miriam Roma Ferreira
 - Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 10.954

de 9 de outubro de 2015.

- I - DESIGNAR, **Marcelo de Oliveira** e **Tarcizio Simoneti Júnior**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o objeto contratado com a empresa **DK Comércio de Veículos Ltda (item 1)**; Pregão nº 223/2015; Processo Administrativo nº 29.066/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.955

de 9 de outubro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.495/2015 - Pregão n.º 254/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
 - Luciano Pelicia
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Lázaro Custodio de Oliveira
 - Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho

PORTARIA N.º 10.955

de 9 de outubro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.496/2015 - Pregão n.º 255/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Danilo Roberto Batista
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Lazaro Custodio de Oliveira